Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal DeodoroCâmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08/05/24


Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 298/2024**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CONSTRUÍDO UM RESTAURANTE POPULAR PARA ATENDER AOS DEODORENSES DOS POVOADOS CABREIRAS E MALHADAS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

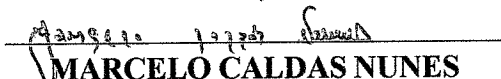
Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro a Vossa Excelência, e passo a expor os motivos pelos quais entendo a ser necessário:

A implantação do **Restaurante Popular** está relacionada à **segurança alimentar e suplementação alimentar dos Deodorenses mais vulneráveis e dos trabalhadores**, que por falta de tempo ou recursos, não conseguem ter acesso a uma refeição saudável.

Também promove a melhoria da qualidade de vida da população, pois segundo o Conselho Nacional de Segurança Alimentar Nacional (CONSEA), o restaurante além de ter efeito de inclusão social e de estímulo à produção local, gera empregos diretos para essa mesma população em situação de risco nutricional.

Aguardamos que o Poder Executivo Municipal, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

Marechal Deodoro AL, 23 de Abril de 2024.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

☎ (82) 99176.7060